



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

CONTRATO

Processo nº 08201.001459/2019-94

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA TECHBIZ FORENSE DIGITAL.

A União, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **NIVALDO PONCIO**, inscrito no CPF nº 009.711.737-45, portador da Carteira de Identidade nº 2.728.497 SSP/DF, matrícula funcional nº 15761, designado pelo MJSP nº 354, de 20 de abril de 2021, conforme publicação no Diário Oficial da União nº 073, seção 02, página 02 e Portaria nº 14.830-DG/PF, de 26 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 077, de 27 de abril de 2021, **CONTRATANTE**, e a empresa **TECHBIZ FORENSE DIGITAL**, inscrita no CNPJ: 05.757.597/0002-18, sediada na Avenida Oscar Niemeyer, 288, 10º andar Vale do Sereno, CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, telefone: (61) 98104-1949, e-mail: luciana.galao@techbiz.com.br, doravante designada **CONTRATADA** neste ato representada pela Srª **LUCIANA BISPO DA SILVA GALAO**, gerente regional, portadora da Carteira de Identidade nº 1889332, expedida pela SSP/DF e CPF nº 844.216.301-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 08201.001459/2019-94 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 12/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de renovação das licenças das ferramentas periciais IEF/Axiom e FTK (Forensic Toolkit), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Projeto Básico da Inexigibilidade de Licitação, identificada no preâmbulo e à proposta da empresa, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
01	Serviço de renovação de suporte de solução Forensic ToolKit FTK, do fabricante Access Data por 3 anos.	24333	licença	15	30.994,29	464.914,35
	Serviço de atualização (<i>upgrade</i>)					

02	de solução IEF para Solução AXIOM, do fabricante Magnet Forensics por 3 anos.	24333	licença	100	37.319,94	3.731.994,00
VALOR TOTAL R\$						4.196.908,35

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de **17/01/2022** e encerramento em **17/01/2023**, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 4.196.908,35 (quatro milhões, cento e noventa e seis mil, novecentos e oito reais e trinta e cinco centavos)**.

3.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **00001/200406**

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339040

PI: PF99900AG21

Nota de Empenho: 2021NE192

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico.

9. CLÁUSULA NONA - GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1. As disposições relativas a garantia e assistência técnica do(s) objeto(s) do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Brasília, 17 de janeiro de 2022.

Responsável legal da CONTRATANTE
NIVALDO PONCIO
Perito Criminal Federal
Diretor Técnico-Científico

Responsável legal da CONTRATADA
LUCIANA BISPO DA SILVA GALAO
Gerente Regional
Techbiz

TESTEMUNHAS:

1ª Pedro Ivo Rodrigues Alvarenga

2ª Joziley Jacinto dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IVO RODRIGUES ALVARENGA, Assessor(a)**, em 12/01/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Diretor(a)**, em 12/01/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Bispo da Silva Galao, Usuário Externo**, em 13/01/2022, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOZILEY JACINTO DOS SANTOS, Agente Administrativo(a)**, em 13/01/2022, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21694548** e o código CRC **E9A6445F**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 150, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa MODENA SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ Nº 14.849.820/0001-67, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2021/95458, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

GUILHERME LOPES MADDARENA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 151, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa EXCELÊNCIA SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ Nº 08.561.947/0001-83, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2021/95058, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

GUILHERME LOPES MADDARENA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 152, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa HOSPITAL ADVENTISTA SILVESTRE, CNPJ Nº 73.696.718/0018-86, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2021/94904, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

GUILHERME LOPES MADDARENA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 153, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa LUCSIM HOTEIS LTDA, CNPJ Nº 10.476.828/0001-74, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2021/93620, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

GUILHERME LOPES MADDARENA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 154, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa 3S VIGILANCIA EIRELI - ME, CNPJ Nº 09.562.312/0001-63, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2021/92364, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

GUILHERME LOPES MADDARENA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 155, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa VERMELHO MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 16.857.492/0001-76, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2021/91419, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

GUILHERME LOPES MADDARENA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 156, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa CONDOMINIO DO SHOPPING BOSQUE GRAO PARA, CNPJ Nº 26.769.130/0001-87, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2021/90271, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

GUILHERME LOPES MADDARENA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 157, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa ALTIVO PEDRAS LTDA, CNPJ Nº 26.183.699/0015-61, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2021/89767, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

GUILHERME LOPES MADDARENA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 158, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa ALTIVO PEDRAS LTDA, CNPJ Nº 26.183.699/0010-57, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2021/89766, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

GUILHERME LOPES MADDARENA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 159, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa ALTIVO PEDRAS LTDA, CNPJ Nº 26.183.699/0005-90, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2021/89765, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

GUILHERME LOPES MADDARENA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 160, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa ALTIVO PEDRAS LTDA, CNPJ Nº 26.183.699/0001-66, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2021/89762, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

GUILHERME LOPES MADDARENA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 161, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa LTX SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ Nº 15.224.708/0001-01, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2021/88190, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

GUILHERME LOPES MADDARENA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 162, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa CHARLIE FOX SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI - ME, CNPJ Nº 09.272.189/0001-46, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2021/87824, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

GUILHERME LOPES MADDARENA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 163, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa SISEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ Nº 18.677.610/0001-90, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2021/87413, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

GUILHERME LOPES MADDARENA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 164, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa LIVRARIA CULTURA EDITORA S/A, CNPJ Nº 62.410.352/0017-30, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2021/87294, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

GUILHERME LOPES MADDARENA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 165, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa HAVANNA RESTAURANTE E ENTRETENIMENTOS EIRELLI, CNPJ Nº 19.999.878/0001-00, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2021/86926, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

GUILHERME LOPES MADDARENA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 166, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa HAVANNA RESTAURANTE E ENTRETENIMENTOS EIRELLI, CNPJ Nº 19.999.878/0001-00, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2021/83537, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

GUILHERME LOPES MADDARENA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 167, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa TRUPP SEGURANÇA LTDA., CNPJ Nº 26.815.083/0001-60, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2021/82932, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

GUILHERME LOPES MADDARENA

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 200406 - DITEC/PF**

Nº Processo: 08201.001459/2019-94.

Inexigibilidade Nº 12/2021. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.

Contratado: 05.757.597/0002-18 - TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA. Objeto: Serviços de renovação das licenças das ferramentas periciais ief/axiom e ftk (forensic toolkit), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no projeto básico..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 17/01/2022 a 17/01/2023. Valor

Total: R\$ 4.196.908,35. Data de Assinatura: 13/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2022).



Data e hora da consulta: 23/12/2021 15:18

Usuário: ***.984.846-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200406	DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0087-06	SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23	70610-200
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 2024-9333

Ano	Tipo	Número
2021	NE	192

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172371	0100000000	339040	200406	PF99900AG21

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/12/2021	Ordinário	08201.001459/2019-94	0,0000	4.196.908,35

Favorecido

Código	Nome	CEP
05.757.597/0002-18	TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA	34000-001
Endereço	UF	Telefone
OSCAR NIEMEYER 288 SALA: 1005-1006-1 VALE DO SERENO	MG	(31) 3211-1800
Município	UF	Telefone
NOVA LIMA	MG	(31) 3211-1800

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
96	INEXIGIBILIDADE	25	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

EMPENHO PARA COBRIR A CONTRATAÇÃO DE RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS DAS FERRAMENTAS PERICIAIS IEF/AXIOM (100 LICENÇAS) E FTK (FORENSIC TOOLKIT- 15 LICENÇAS), CONFORME DESPACHO 21528091-CPL/SELOG/DITEC/PF.

Local da Entrega

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

Informação Complementar

20040607000122021 - UASG Minuta: 200406

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	23/12/2021 14:44:09	Alteração

Data e hora da consulta: 23/12/2021 15:18

Usuário: ***.984.846-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	4.196.908,35

Subelemento 06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço de renovação de suporte de solução Forensic ToolKit FTK, do fabricante Access Data por 3 anos	464.914,35

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/12/2021	Inclusão	15,00000	30.994,2900	464.914,35

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Serviço de atualização (upgrade) de solução IEF para Solução AXIOM, do fabricante Magnet Forensics por 3 anos	3.731.994,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/12/2021	Inclusão	100,00000	37.319,9400	3.731.994,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

NIVALDO PONCIO

***.711.737-**

23/12/2021 12:38:44

Gestor Financeiro

LUIS OTAVIO GOUVEIA

***.459.651-**

23/12/2021 14:44:09

Versão	Data/Hora	Operação
002	23/12/2021 14:44:09	Alteração